



DIARIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 313 de 17 de Junho de 2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

A Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que o certame terá sua reabertura prevista para o dia **22 de junho de 2022 às 09:00h (Nove Horas)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba/MA. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba/MA, em 17 de junho de 2022. **NAIARA BARBOSA PEREIRA**, Presidente da CPL. Portaria nº 003/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2022**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2022**

Processo Administrativo nº 2022.02.08.0014/2022 - SEMUS. Pregão Eletrônico nº 031/2022 - SEMUS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o levantamento, relatórios, orçamentos, projetos e outros de mesma natureza, necessários à consecução da Construção do Hospital Municipal de Anajatuba de 30 leitos, tudo em conformidade com as disposições abaixo relacionadas e anexos que o integram e complementam, com área aproximada de 1.000 m². O Secretário Municipal de Saúde de Anajatuba no uso de suas atribuições legais, Considerando, à remessa dos autos à Secretaria Municipal de Saúde e à Procuradoria Geral do Município que, opinaram pela Anulação do certame licitatório; Considerando que houve constatação de vício no termo de referência, quanto aos quantitativos estabelecido, bem como, a não inclusão de serviços necessários a execução do objeto o que compromete a eficiência da contratação e, por conseguinte, da licitação, e que a administração deve rever seus atos de ofício quando eivados de nulidade; Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público; **RESOLVE: ANULAR** o Pregão Eletrônico nº031/2022, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, da Lei Federal nº8.666/93. Anajatuba - MA, em 17 de junho de 2022. **LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretária Municipal de Saúde - *Decreto nº042/2022*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022
- SEMUS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 025/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F M**

